

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PRIMAVERA, RUA PRINCIPAL, S/N, AO LADO DO SUPERMERCADO NOR-TE SUL, ZONA RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Senhor Prefeito,

Diante da necessidade de locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde da Família, atendendo as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, fez-se então uma minuciosa pesquisa de imóveis, na Vila Primavera no Município de São Félix do Xingu - PA, o qual atendesse a necessidade do Posto de Saúde da Família. Dos poucos imóveis disponíveis para locação naquela localidade a mais indicada e que preenche os requisitos do referido PSF é o imóvel localizado na rua Principal, s/n, ao lado do supermercado Norte Sul, representado pelo proprietário Rubens Mendes da Silva, CPF: 919.748.362-15.

Aliado a isso e em face das informações obtidas e dos documentos apresentados e laudo do departamento de engenharia que comprovam que tanto o imóvel como o proprietário estão aptos a contratar com a administração pública.

Ademais, a proposta é vantajosa, pois o valor ofertado da locação é compatível com o valor de mercado, conforme documentos acostados aos autos do processo.

São Félix do Xingu - PA, 28 de abril de 2021.

Respeitosamente,



Raphael Antônio de Lima e Souza
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021